



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 313, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre retificação no art. 29 do Decreto Municipal nº 312 de 24 de abril de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A RETIFICAÇÃO no art. 29 do Decreto nº 312 de 24 de abril de 2021, com a seguinte alteração:

Onde se lê: “este Decreto entra em vigor a partir de **31 (trinta e um) de março de 2021 (dois mil e vinte um)**, podendo ser alterado ou revogado, no todo ou em parte, a qualquer tempo por ato do Chefe do Poder Executivo”.

Leia-se: “este Decreto entra em vigor a partir de **24 (vinte e quatro) de abril de 2021 (dois mil e vinte um)**, podendo ser alterado ou revogado, no todo ou em parte, a qualquer tempo por ato do Chefe do Poder Executivo”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA